



ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

DECRETO N.394 de 08 de agosto de 2024

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 73, V,

Art.1º - Fica nomeada a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Maria Vanda Fialho Ribeiro de Brito servidora efetiva matrícula n.3065, inscrita no CPF sob o n.983.975.835-72, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Licínio de Almeida – BA, em 08 de agosto de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com